

Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)

A Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) resulta da assinatura de um protocolo – Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação – entre o Município de Pombal e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).

A EIVL é composta por uma equipa entre 5 a 10 pessoas nomeadas pela Presidência da Câmara e ganha força na sua interdisciplinaridade.

Competências da EIVL:

- Propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, bem como as ações previstas no âmbito do protocolo, nomeadamente:
 - Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de direitos humanos, igualdade entre mulheres e homens, rapazes e raparigas, não discriminação e não-violência, junto das populações;
 - Prevenir, combater e eliminar a discriminação em razão do sexo, bem como a discriminação que resulta da interseção de vários fatores de discriminação como a origem racial e étnica, a idade, a deficiência, a nacionalidade, orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais, entre outros;
 - Prevenir e combater todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas e de violência doméstica, incluindo a violência no namoro e as práticas tradicionais nefastas como a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados;
 - Fomentar a maior participação dos homens na esfera privada, ao nível do trabalho de cuidado e doméstico, visando uma divisão mais equilibrada com as mulheres, envolvendo-os como agentes ativos e beneficiários diretos da igualdade entre mulheres e homens;
 - Prevenir e corrigir as desvantagens das mulheres no mercado de trabalho, designadamente ao nível da segregação sexual das profissões, remunerações, tomada de decisão, parentalidade e conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;
 - Promover uma maior participação política e cívica das mulheres e raparigas;

Cofinanciado por:

- Garantir um processo de territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos e princípios preconizados no protocolo, bem como na Estratégia Nacional para a Igualdade e Não-Discriminação e respetivos Planos de Ação sob coordenação da CIG e, por essa via, contribuir para a sua efetiva execução e para a mudança social no Município e no País.

Funcionamento da EIVL

Compete à Câmara Municipal definir e aprovar os termos de funcionamento da EIVL, levando ao conhecimento da Assembleia Municipal.

O/A Presidente da Câmara ou o/a Vereador/a com a área da Igualdade promove o assento da EIVL no Conselho Local de Ação Social (CLAS) e outros fóruns locais existentes, nos termos legais e regulamentares a aplicar.

Cofinanciado por:

